



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 28 de novembro de 2022 às 11:13, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 4345296: DECRETO Nº 097/2022 DE 28/11/2022 ?AUTORIZA
A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES
POR CONTA DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Lajeado Grande

MUNICÍPIO

Lajeado Grande



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4345296>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



DECRETO Nº 097/2022
DE 28/11/2022

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR CONTA DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal nº 853/2022, de 24/11/2022.

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares no Orçamento Geral do município de Lajeado Grande para o exercício de 2022, aprovado pela Lei nº 814/2021, de 07 de outubro de 2021, no montante de R\$ 286.500,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) conforme segue:

Unidade Orçamentária	13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	SAUDE
Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	1001	SAUDE COM QUALIDADE
Projeto/Atividade	2067	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAUDE
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Fonte		0.1.02.1102 R\$ 20.000,00

Unidade Orçamentária	13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	SAUDE
Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	1001	SAUDE COM QUALIDADE
Projeto/Atividade	2067	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAUDE
Elemento	3.3.93.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OP.ENTRE ÓRGÃOS
Fonte		0.1.02.1102 R\$ 20.000,00

Unidade Orçamentária	05.001	DEPTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	EDUCAÇÃO
Sub-função	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa	1202	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Projeto/Atividade	2.035	MANUT. DA MERENDA ESCOLAR
Elemento	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
Fonte		0.1.00.1100 R\$ 11.600,00
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Projeto/Atividade	2.037	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
Fonte		0.1.01.1101 R\$ 110.000,00

Unidade Orçamentária	03.001	SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	402	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Projeto/Atividade	2033	MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS
Elemento	3.3.50.00.00	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU.
Fonte		0.3.00.1300R\$ 37.000,00

Unidade Orçamentária	11.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Função	28	ENCARGOS ESPECIAIS
Sub-função	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa	2800	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade	2059	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS
Elemento	4.6.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
Fonte		0.1.00.1100R\$ 20.000,00

Unidade Orçamentária	01.001	CAMARA DE VEREADORES
Função	01	LEGISLATIVA
Sub-função	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa	101	PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade	2031	SUBSÍDIO DOS VEREADORES
Elemento	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
Fonte		0.1.00.1100R\$ 14.500,00

Unidade Orçamentária	09.001	SECRET. M. DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS
Função	26	TRANSPORTE
Sub-função	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa	2601	ESTRADAS VICINAIS
Projeto/Atividade	2051	MANUT. DAS ATIVIDADES RODOVIÁRIAS
Elemento	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
Fonte		0.3.00.1300R\$ 43.149,00
Elemento	3.3.71.00.00	TRANSF. A CONSORCIOS PUBLICOS
Fonte		0.3.00.1300R\$ 10.251,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS.....R\$ 286.500,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos suplementares abertos no Art. 1º, serão reduzidas as dotações orçamentárias no montante de R\$ 286.500,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	11.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
----------------------	--------	------------------------------

Função	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
Sub-função	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
Programa	2800	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
Projeto/Atividade	2059	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E ENCARGOS	
MUNICIPAIS			
Elemento	3.2.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	
Fonte		0.1.00.1100	R\$ 60.000,00
Unidade Orçamentária	05.001	DEPTO DE EDUCAÇÃO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-função	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Programa	1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
Projeto/Atividade	2042	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Elemento	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	
Fonte		0.1.00.1100	R\$ 9.600,00
Unidade Orçamentária	09.001	SECRET. M. DE TRANSP. OBRAS E SERV.	
URBANOS			
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
Sub-função	181	POLICIAMENTO	
Programa	601	SEGURANÇA MUNICIPAL	
Projeto/Atividade	2052	MANUT. DO CONVÊNIO COM A SECRET. SEG.	
PÚBLICA			
Elemento	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	
Fonte		0.3.00.1300	R\$ 12.400,00
Unidade Orçamentária	09.001	SECRET. M. DE TRANSP. OBRAS E SERV.	
URBANOS			
Função	15	URBANISMO	
Sub-função	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa	1501	URBANIZAÇÃO DE VIAS	
Projeto/Atividade	1010	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
Elemento	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	
Fonte		0.3.00.1300	R\$ 78.000,00
Unidade Orçamentária	09.001	SECRET. M. DE TRANSP. OBRAS E SERV.	
URBANOS			
Função	26	TRANSPORTE	
Sub-função	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa	2601	ESTRADAS VICINAIS	
Projeto/Atividade	2051	MANUT. DAS ATIVIDADES RODOVIÁRIAS	
Elemento	3.3.93.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OP.ENTRE	
ÓRGÃOS			
Fonte		0.1.00.1100	R\$ 1.000,00
Elemento	4.4.71.00.00	TRANSF. A CONSORCIOS PUBLICOS	
Fonte		0.1.00.1100	R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária	01.001	CAMARA DE VEREADORES
Função	01	LEGISLATIVA
Sub-função	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa	101	PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade	2030	MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Elemento	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
Fonte		0.1.00.1100R\$ 70.000,00
Elemento	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
Fonte		0.1.00.1100R\$ 20.000,00
Elemento	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
Fonte		0.1.00.1100R\$ 14.500,00
Unidade Orçamentária	06.001	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO
Função	27	DESPORTO E LAZER
Sub-função	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa	2701	ESPORTE E VIDA
Projeto/Atividade	2044	MANUT. DAS ATIV. ESPORTIVAS
Elemento	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
Fonte		0.1.00.1100R\$ 20.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$
286.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 28 de novembro de 2022.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Nadia Inez Foresti
Servidora Designada